

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MOD. 2

LEI Nº 3220, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997,  
Declara de utilidade pública entidade que  
menciona

000004

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

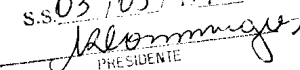
Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a **COMUNIDADE UM NOVO CAMINHO**, com sede nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura de Ituiutaba, em 26 de fevereiro de 1997.

  
Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

ARQUIVE-SE  
S.S. 03/03/1997  
  
PRESIDENTE